



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4776 Ponta Porã-MS 22 Setembro de 2025

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.198/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO NA CATEGORIA "EXPOSITOR" NO EVENTO NACIONAL CONNECTED SMART CITIES 2025, A SER REALIZADO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2025, NO EXPO CENTER NORTE – PAVILHÃO VERMELHO, EM SÃO PAULO/SP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PONTA PORÃ.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do processo licitatório a empresa: NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 19 de Setembro de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

► **INEXIGIBILIDADE N.º: 32/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 13.198/2025**

► **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO NA CATEGORIA "EXPOSITOR" NO EVENTO NACIONAL CONNECTED SMART CITIES 2025, A SER REALIZADO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2025, NO EXPO CENTER NORTE – PAVILHÃO VERMELHO, EM SÃO PAULO/SP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PONTA PORÃ

► **Vencedor(es):**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QTDE.	VALOR TOTAL
1	COTA EXPOSITOR: I. Entregas Pré-Evento: <ul style="list-style-type: none">● Logo no link Expositor do site do evento● 04 Ingressos Conference● 01 Ingresso VIP para Secretária de Governo● 03 Ingressos Conference para 03 secretários● Cortesia Expo para todos da Prefeitura II. Entregas no Evento: <ul style="list-style-type: none">● Pacote Expositor 12m²● Backdrop de estrutura em madeira com lona	UN	1	27.000,00

	<p>personalizada frente e lateral (somente se localização for ilha), com aplicação da arte enviada pelo expositor, medidas de 4m L x 3m A e fechamentos laterais em napa preta</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Carpete cinza chumbo aplicado diretamente no piso do pavilhão ● 01 balcão branco em MDF de 1,00 A x 1,00 C x 0,50 P com aplicação de adesivo na parte frontal; ● 01 banquetta branca alta; ● 01 mesa redonda com tampo de vidro; ● 03 cadeiras brancas; ● 01 lixeira; ● 02 pontos de tomada 220W; ● 02 pontos de KVA; ● Taxas obrigatórias já inclusas <p>III. Extras – Bonificado:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Participação da Secretária de Governo e Comunicação em (01) painel. <p>IV. Entregas Pós-Evento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Relatório fechamento evento com detalhamento das entregas. 			
2	Totem Touch Horizontal (TV 43" / Frame Touch screen 43" - Multi - Touch / Notebook com sistema operacional Windows	UN	1	2.200
3	Aparador	UN	1	360,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.560,00

A Agente de Contratação julgou vencedora do certame licitatório a empresa: NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do termo de referência, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 19 de Setembro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

► **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 32/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 13.198/2025**

► **OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO NA CATEGORIA "EXPOSITOR" NO EVENTO NACIONAL CONNECTED SMART CITIES 2025, A SER REALIZADO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2025, NO EXPO CENTER NORTE – PAVILHÃO VERMELHO, EM SÃO PAULO/SP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PONTA PORÃ

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

► **Vencedor(es): NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QTDE.	VALOR TOTAL
1	<p>COTA EXPOSITOR:</p> <p>III. Entregas Pré-Evento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Logo no link Expositor do site do evento ● 04 Ingressos Conference ● 01 Ingresso VIP para Secretária de Governo ● 03 Ingressos Conference para 03 secretários ● Cortesia Expo para todos da Prefeitura 	UN	1	27.000,00

	<p>IV. Entregas no Evento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pacote Expositor 12m² ● Backdrop de estrutura em madeira com lona personalizada frente e lateral (somente se localização for ilha), com aplicação da arte enviada pelo expositor, medidas de 4m L x 3mA e fechamentos laterais em napa preta ● Carpete cinza chumbo aplicado diretamente no piso do pavilhão ● 01 balcão branco em MDF de 1,00 A x 1,00 C x 0,50 P com aplicação de adesivo na parte frontal; ● 01 banquetta branca alta; ● 01 mesa redonda com tampo de vidro; ● 03 cadeiras brancas; ● 01 lixeira; ● 02 pontos de tomada 220W; ● 02 pontos de KVA; ● Taxas obrigatórias já inclusas <p>III. Extras – Bonificado:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Participação da Secretária de Governo e Comunicação em (01) painel. <p>IV. Entregas Pós-Evento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Relatório fechamento evento com detalhamento das entregas. 			
2	Totem Touch Horizontal (TV 43" / Frame Touch screen 43" - Multi - Touch / Notebook com sistema operacional Windows	UN	1	2.200
3	Aparador	UN	1	360,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.560,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.560,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

Ponta Porã, 19 de Setembro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023 (administrativo) e Edital/PSS 003/2023 (professor),, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 25 de setembro de 2025, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 19 de setembro de 2025.

001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
APROVADO	20231188	FLAVIANNE TRINDADE INSAURALDE	24/11/1991	56º
APROVADO	202311026	MÁRCIA AGUERO SIQUEIRA	21/02/1984	57º

054 - MOTORISTA VEÍCULO LEVE

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	202354832	LEANDRO REINOZO LIMA	15/12/1996	35º

95 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DE	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2024953878	MARLY IGLESIA DIASS	30/06/1977		0	332º
2024953159	DEJANE RIOS	15/07/1977		0	333º
2024953747	CRISTIANE NORMANHA DA SILVA	13/07/1978		0	334º

102- EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR – APAE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20241023511	ELIANE BENITEZ PEREIRA	10/07/1971	11	61º

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação da candidata aprovada abaixo descrita, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023(Administrativo), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, no dia 24 de setembro de 2025, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 19 de setembro de 2025.

062 - ORIENTADOR SOCIAL

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023621363	LARISSA RODRIGUES MACIEL	27/08/1995	73º

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.765/2025****Contrato nº 288/2025**

Partes: Município de Ponta Porã e **Sensus Digital – Informação em Gestão e Contabilidade Ltda.**

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. João Marcos Medeiros Scaramelli.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de capacitação profissional e cursos por meio de plataforma online, para atender as necessidades da secretaria municipal de fazenda e planejamento orçamentário, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE PLATAFORMA ONLINE PARA CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	UN	01	5.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.000,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
02.18	04.123.0001	2126	33.90.39.00	1.500.0000	816

Fiscalização do Contrato: Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores: **Ana Paula de Souza Pessoa** (fiscal), matrícula 651131-1, e **Lilian Raquel Ferreira Brizuenta** (suplente), matrícula nº 60176-1, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 17.09.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10387/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.925,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4661/24 de 17 de DEZEMBRO de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.925,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0049.2009 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

94 - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

5.000,00

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

04.122.0001.2002 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

697 - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

30.000,00

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0001.2126 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

819 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

60.000,00

02 24 01 SEC. MUN DE DES.REG,INDUSTRIÇA,COMERCIO E TURISMO

19.573.0046.2327 PONTA PORÃ NO CAMINHO DA INOVAÇÃO

1405 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

28.925,00

Total Geral de Suplementações ...: 123.925,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0001.2126 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

824 - 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

-95.000,00

02 22 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0048.2306 CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1170 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

-28.925,00

Total das Anulações ...: -123.925,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 19 de SETEMBRO de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA DE FISCAL(IS) CONTRATO (S) N.º 129/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N.º 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente do **CONTRATO N.º:287/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 030/2025., PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12.281/2025**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, cujo objeto é o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria ao Município de Ponta Porã, visando o Planejamento e a Operação Assistida do Parque Tecnológico Internacional (PTIN) e Modelagem Estratégica e de Conexão do Centro de Cultura, Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré (CEIMP) e do Casarão: Complexo de Formação, Bioeconomia e Inovação para Agricultura Familiar-Ciclo 1, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência, seus anexos, cronograma físico financeiro, plano de trabalho e proposta da contratada.

Gestor(a):

João Evânio Borba Caetano, portador do CPF nº 023.269.511-31 e da Matrícula 5862, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Fiscal e Suplente:

Cristian Aleixo Lecina (fiscal), portador do CPF nº 049.358.341-61 e da Matrícula nº 4758-2 e Carlos Humberto Bezerra Rodriguez (suplente), portador do CPF nº 045.488.431-16 e da Matrícula nº 6010-5, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 18 de Setembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) CONTRATO (S) N.º 130/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N.º 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente do CONTRATO N.º:288/2025, **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 028/2025., PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9.765/2025**, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, cujo objeto é o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de capacitação profissional e cursos por meio de plataforma online, para atender as necessidades da secretaria municipal de fazenda e planejamento orçamentário, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Gestor(a):

Daniela Rodrigues dos Santos Vilhagra, Matrícula n.º 7306000-1, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário.

Fiscal e Suplente:

Ana Paula de Souza Pessoa (fiscal), matrícula 651131-1, e Lilian Raquel Ferreira Brizuela (suplente), matrícula n.º 60176-1, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 18 de Setembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n.º 262 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **11 de setembro de 2025**, o servidor público municipal **Wellinton de Melo Cubilha**, matrícula 7005-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/UBS Neusa M. Pereira-Jd Vitória.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Enfermeiro**, ocupado pelo servidor público municipal Wellinton de Melo Cubilha, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 15 de setembro de 2025.

Wesley Jose Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Previporã

PORTARIA N.º 063/25/PER.MÉD
EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEN - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 08 de Setembro de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ELIANE VILHAR CENTURIAO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	01/09/25 A 05/09/25
2.	INGRI CRISTINA LANDOLFI SALINAS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	04/09/25 A 30/10/25
3.	IVANA APARECIDA SILVA MELO	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 180 DIAS	05/09/25 A 03/03/26
4.	JENIFER LARROQUE RODRIGUES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	03/09/25 A 02/10/25
5.	LAUREANE FLEITAS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	05/09/25 A 09/09/25
6.	MARILUCE PEREIRA BANDEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 60 DIAS	28/08/25 A 26/10/25
7.	MARINES LAUXEN	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 20 DIAS	03/09/25 A 22/09/25
8.	RICARDO EVANDRO POCKEL	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 60 DIAS	03/09/25 A 01/11/25
9.	ROSANE WEBER	SAUDE	LIC. MEDICA 07 DIAS	04/09/25 A 10/09/25

Ponta Porã, 09 Setembro de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 064/25/PER.MÉD**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 10 de Setembro de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
10.	ELISANGELA MEREY	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 30 DIAS	05/09/25 A 04/10/25
11.	EVA GARCIA MANCUELBO	SAUDE	LIC. MEDICA 04 DIAS	09/09/25 A 12/09/25
12.	JOZANE ALVES DOS SANTOS DURAO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	08/09/25 A 12/09/25
13.	MERCEDES SANTOS DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	05/09/25 A 19/09/25
14.	PATRICIA AYALA DE MATOS	SAUDE	LIC. MEDICA 06 DIAS	11/09/25 A 16/09/25
15.	ROSANE MAGALI MARINO	FINANÇAS	LIC. MEDICA 10 DIAS	04/09/25 A 13/09/25
16.	VANIA FERNANDES GONCALVES CAMARGO	SAUDE	AUX. DOENÇA 60 DIAS	08/09/25 A 06/11/25

Ponta Porã, 12 Setembro de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

Poder Legislativo**Portaria****PORTARIA N.º 321/2025**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 22 de setembro de 2025 até 06 de outubro de 2025 a servidora: **Solange Paulino dos Santos** – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 381.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de setembro de 2025.

Ponta Porã, 19 de setembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 322/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designa a servidora **ROSIMARI PORTILHO** para responder por função gratificada.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSIMARI PORTILHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe C, Nível III, matrícula n.º 324, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Ponta Porã, para exercer temporariamente algumas das atribuições do cargo de **CONTROLADOR INTERNO**; em conformidade com o previsto no art. 172 da Lei Complementar Municipal nº121, de 12 de agosto de 2014 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ponta Porã.

Art. 2º Para o exercício desta **FUNÇÃO GRATIFICADA**, será concedido ao servidor supracitado 30%(Trinta por cento) sobre a sua remuneração; ficando as suas atribuições legais de Assistente Administrativo **AMPLIADAS TEMPORARIAMENTE** a partir da entrada em vigor desta portaria(Lei Municipal nº4.548 de 17 de fevereiro de 2023,Art 49, inciso VII).

Parágrafo Único. Além das suas atribuições do cargo de Assistente Administrativo, serão funções do servidor ora designado: **Acompanhar as ações do controle interno; Acompanhar a execução de auditorias e inspeções; Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, dando ciência a Mesa diretora; Certificar a Prestação de Contas do Legislativo, assegurando o cumprimento das leis; Executar as auditorias internas, periódicas e extraordinárias; Acompanhar o desempenho dos setores da Câmara Municipal; Acompanhar as ações administrativas da Câmara Municipal, as políticas globais e setoriais, a execução das mesmas, avaliando seus resultados para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança dos Atos da Câmara e a defesa das instituições, bem como o cumprimento da legislação em vigor. Assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração. Acompanhar as ações relativas à atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos. Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificando também, a exatidão e a**

fidelidade das informações contábeis e financeiras. Executar outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Ponta Porã/MS, 19 de setembro de 2025.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: EDUARDO ESGAIB CAMPOS

PODER LEGISLATIVO

Presidente: AGNALDO PEREIRA LIMA

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367